

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS GFS ATIVOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS LTDA.

Versão: fevereiro/2021

1. OBJETIVO

1.1. Esta Política de Gestão de Riscos (a “Política”) tem como objetivo formalizar a metodologia de monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão da GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda (a “GFS Investimentos”), bem como o risco operacional relacionado à atividade de gestão profissional de recurso de terceiros.

1.2. Esta Política segue os regulamentos dos fundos sob gestão, que, por sua vez, observam a legislação em vigor.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todas as Pessoas Vinculadas à GFS Investimentos dedicadas à atividade de análise, gestão e risco.

3. RESPONSABILIDADE

3.1 O monitoramento e a mensuração dos riscos que a GFS Investimentos e os fundos sob gestão estão expostos são de responsabilidade do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, que realiza a identificação, a avaliação, o monitoramento, a documentação e a elaboração de relatórios.

3.2 Cada risco mapeado deve ter o seu respectivo controle mitigador identificado. A Área de Compliance da GFS Investimentos efetua revisões com periodicidade anual para verificação do mapeamento dos riscos operacionais, do

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

correto reporte de situações de risco identificadas ao longo do período, da avaliação e da aplicação de controles mitigadores.

4. PRINCÍPIOS

4.1. A filosofia de investimentos dos fundos geridos pela GFS Investimentos é baseada na busca por retornos sólidos, através de pesquisa intensiva e controle de riscos.

4.2. Os fundos geridos pela GFS Investimentos estão sujeitos a dois controles de riscos paralelos e independentes: o controle de risco interno da própria GFS Investimentos, gerido pela Área de Gestão de Riscos, e o controle de risco do Administrador.

4.3. O gerenciamento de risco operacional pela GFS Investimentos será guiado pelos seguintes princípios básicos:

- a) Comprometimento da administração da GFS Investimentos na implementação de uma estrutura eficiente e eficaz de controles internos voltados especificamente ao gerenciamento de riscos.
- b) Estrutura clara, distribuição e delegação de responsabilidades, segregação entre as funções e disciplina.
- c) Medidas rigorosas no caso de não conformidade com o disposto nesta Política e/ou quaisquer infrações cometidas por Pessoas Vinculadas à GFS Investimentos.

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

- d) Informações corretas e precisas, integridade e dados, sistemas e informações consolidados em uma base única com vistas a auxiliar o processo de gerenciamento de riscos.
- e) Caráter persistente e contínuo do gerenciamento de risco, não caracterizando apenas um conjunto de medidas a serem tomadas esporadicamente.
- f) Simplicidade e objetividade nas organizações, estruturas e projetos internos.
- g) Ação tempestiva de gerenciamento parametrizada com o risco. Aquela deverá ser tão dinâmica quanto este.

4.4. O controle de risco está associado à redução da incerteza sobre eventos futuros. A manutenção de controle sobre determinada atividade significa que o grau de dúvida em relação aos procedimentos realizados e suas consequências estão dentro de um limite tolerável. Quanto melhor o controle, menor o risco operacional.

4.5. São considerados eficientes os controles atribuídos ao gerenciamento de riscos operacionais se:

- a) Os objetivos das operações a cargo da GFS Investimentos forem alcançados;
- b) As demonstrações financeiras forem elaboradas por procedimentos confiáveis; e
- c) As leis e regulamentações aplicáveis forem cumpridas.

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

4.6. Considera-se que as Pessoas Vinculadas à GFS Investimentos farão um bom controle se mantiverem muito conhecimento das atividades sob sua responsabilidade e estiverem atentos ao cumprimento das normas, de modo a agilizar os procedimentos cabíveis com a qualidade e a segurança previstas.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 A As atividades referentes ao controle, no que tange ao gerenciamento de risco operacional, seguem uma metodologia de controle subdividida nos seguintes focos:

5.1.1 Valores: integridade, ética e competência dos empregados, definição de suas responsabilidades, padrões de gerenciamento e organização e alocação de recursos.

5.1.2 Identificação e avaliação de risco: devem ser identificados e avaliados os riscos de natureza interna e externa. A identificação de riscos é o ato de avaliação da influência de situações operacionais sobre os objetivos esperados de uma atividade de acordo com:

5.2 As Pessoas Vinculadas à GFS Investimentos deverão direcionar especial atenção às operações que tenham as características abaixo listadas, comunicando à Área de Compliance a ocorrência de tais situações:

- a) Operações cujos valores se afigurem objetivamente incompatíveis com a ocupação profissional, os rendimentos e/ou a situação patrimonial/financeira de qualquer das partes envolvidas, tomando-se por base as informações cadastrais respectivas;

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

- b) Operações cujos desdobramentos contemplem características que possam constituir artifício para burlar a identificação dos efetivos envolvidos e/ou beneficiários;
- c) Operações cujas características e/ou desdobramentos evidenciem atuação, de forma contumaz, em nome de terceiros;
- d) Operações realizadas entre as mesmas partes ou em benefício das mesmas partes, nas quais haja seguidos ganhos ou perdas no que se refere a algum dos envolvidos;
- e) Operações que evidenciem oscilação significativa em relação ao volume e/ou frequência de negócios de qualquer das partes envolvidas;
- f) Operações que evidenciem mudança repentina e objetivamente injustificada relativamente às modalidades operacionais usualmente utilizadas pelo(s) envolvido(s);
- g) Operações realizadas com finalidade de gerar perda ou ganho para as quais falte, objetivamente, fundamento econômico;
- h) Operações com a participação de pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países que não aplicam ou aplicam insuficientemente as recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFI;
- i) Operações liquidadas em espécie, se e quando permitido;
- j) Transferências privadas, sem motivação aparente, de recursos e de valores mobiliários;
- k) Operações cujo grau de complexidade e risco se afigurem incompatíveis com a qualificação técnica do cliente ou de seu representante;

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

- l) Depósitos ou transferências realizadas por terceiros, para a liquidação de operações de cliente, ou para prestação de garantia em operações nos mercados de liquidação futura;
- m) Pagamentos a terceiros, sob qualquer forma, por conta de liquidação de operações ou resgates de valores depositados em garantia, registrados em nome do cliente;
- n) Situações em que não seja possível manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes;
- o) Situações e operações em que não seja possível identificar o beneficiário final;
- p) Situações em que as diligências previstas no art. 3º-A da Instrução CVM nº 301 não possam ser concluídas;
- q) Operações de que participem as seguintes categorias de clientes:
 - i. investidores não-residentes, especialmente quando constituídos sob a forma de truste e sociedades com títulos ao portador;
 - ii. investidores com grandes fortunas geridas por áreas de instituições financeiras voltadas para clientes com este perfil; e
 - iii. pessoas politicamente expostas.

5.2.1. As operações acima descritas devem ser analisadas em conjunto com outras operações conexas e que possam fazer parte de um mesmo grupo de operações ou guardar qualquer tipo de relação entre si.

- a) a probabilidade da ocorrência - alta, média ou baixa;
- b) o grau de severidade (alta, média ou baixa); e

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

c) a tendência a acontecer (crescente, estável ou decrescente).

5.3.1. Atividades de controle: políticas e procedimentos que fazem com que as ações necessárias para atingir os objetivos levem em consideração os riscos identificados e avaliados.

5.4.1. Monitoramento: todos os empregados são atuantes no gerenciamento de risco operacional, proporcionalmente às suas responsabilidades. O monitoramento acontece por meios sistemáticos, nos quais é avaliado se os objetivos estão sendo alcançados, se os limites estão sendo respeitados e se eventuais falhas estão sendo identificadas e corrigidas.

5.1.5. Informação e comunicação: todos os resultados das atividades de controle realizadas serão prontamente transmitidos a todos os interessados. A comunicação é feita de forma eficiente e envolve todas as Pessoas Vinculadas à GFS Investimentos e seus clientes, e tem por objeto a relação de informações constatadas e as ações implementadas para a prevenção do agravamento dos riscos operacionais em decorrência delas.

6 RISCO OPERACIONAL

6.1. A GFS Investimentos adota um plano de contingência visando orientar a conduta das Pessoas Vinculadas atuantes na equipe de gestão no caso de impedimento do funcionamento normal das suas instalações, recursos humanos ou infraestrutura tecnológica, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos.

6.1.1. A falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a adoção

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

de manuais e políticas internas visando a orientação da conduta dos colaboradores no desempenho das atividades junto à GFS Investimentos.

6.2. Caso sejam identificados fatores de risco operacional, serão adotadas ações-chave pelo departamento pertinente com vistas a minimizar o impacto destes fatores na atividade e nos resultados da GFS Investimentos. São ações-chave:

6.2.1. Autoavaliação: realização de reuniões de análise com todos os envolvidos nas operações para avaliar a eficiência dos controles de gerenciamento de riscos. Os resultados desta análise serão registrados em banco de dados para que permaneçam sujeitos a acompanhamento futuro. A avaliação segue os seguintes passos:

- a) Definição das pessoas participantes;
- b) Análise do processo operacional e seus pontos críticos; e
- c) Identificação dos riscos associados, com base em análises de:
 - (i) Detalhamento do risco;
 - (ii) Histórico de ocorrências do risco;
 - (iii) Fatores de contribuição para a ocorrência do risco;
 - (iv) Probabilidade / severidade / tendência, conforme estabelecido nos termos acima;
 - (v) Controles mitigadores;
 - (vi) Eficiência e eficácia dos controles;
 - (vii) Indicadores de performance;

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

- (viii) Avaliação da gerência;
- (ix) Plano de ação; e
- (x) Prazo e responsável pela sua obediência.

6.2.2. Elaboração de fluxograma de operações: permite um entendimento mais acessível das atividades realizadas, bem como a definição mais eficiente de atribuições e responsabilidades.

6.2.3. Gestão de riscos: as falhas operacionais devem ser registradas em base de dados única para identificação e análise das principais causas de perdas operacionais, permitindo uma atuação objetiva na eliminação dos problemas. É necessário, para tanto, o registro de informações mínimas, como:

- a) a descrição do evento,
- b) a identificação do tipo de risco,
- c) o valor da perda,
- d) os órgãos afetados e responsáveis, e
- e) os planos de ação.

6.2.4. Gestão contábil: é essencial a confiabilidade dos relatórios de desempenho e correta interpretação deles para que seja possível sua utilização nas decisões internas e no controle de desempenho operacional.

6.2.5. Procedimentos de conformidade: têm por objetivo avaliar a aderência às normas internas e externas, com a aplicação de questionários elaborados a partir das circulares da GFS Investimentos e desta Política.

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

6.2.5.1. Os questionários deverão indicar a norma que será verificada, a porcentagem de aderência à norma e, como consequência, se essa porcentagem for inferior a 80% (oitenta por cento), gerar um plano de ação para a melhoria. A área responsável por *compliance* não criticará, questionará ou pré julgará os resultados, mas se manterá atenta aos diversos fatores de risco inerentes aos processos.

6.2.6. Plano de ação: ação definida para a redução dos riscos operacionais ou para solucionar problemas identificados nas autoavaliações das áreas.

6.2.7. Cultura da ética: deve ser enfatizada em treinamentos e, sempre que possível, os colaboradores deverão ser orientados sobre os princípios de conduta da GFS Investimentos.

7. RISCO DAS CARTEIRAS SOB GESTÃO

7.1. A GFS Investimentos tem como foco a análise de oportunidades de investimento em direitos creditórios vincendos decorrentes de notas promissórias, cheques e outros ativos representativos de concessão de crédito), certificados de depósito bancário, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, letras de câmbio, letras financeiras, cotas de fundos de investimento, recibos de depósito bancário, debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio, letras financeiras subordinadas, certificados de operações estruturadas, *bonds* internacionais, *equities*, *notes*, *t-bills* e fundos internacionais. Assim, os limites de

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

exposição são definidos caso a caso, de acordo com os objetivos e perfis dos fundos sob gestão e os critérios definidos em seus regulamentos.

7.2. Principais riscos inerentes à carteira:

7.2.1. Risco de crédito/contraparte: consiste no risco de os devedores dos contratos que dão lastro aos direitos creditórios adquiridos não cumprirem suas obrigações de pagamento, tanto do principal como dos juros das suas dívidas. Por se tratar de investimento em ativos ilíquidos, o risco de crédito/contraparte é suavizado através de análise aprofundada dos devedores e cedentes, com a finalidade de identificar os potenciais riscos do investimento, sendo monitorado constantemente mediante o acompanhamento das garantias pactuadas.

7.2.2. Risco de mercado: consiste no risco do setor de atuação dos cedentes dos direitos creditórios adquiridos, acarretando eventuais dificuldades financeiras ou de desenvolvimento dos seus negócios. Considerando as características das operações e objetivos dos fundos de investimento geridos pela GFS Investimentos, o investidor deve estar ciente deste risco antes de realizar o investimento.

7.2.3. Risco de liquidez/concentração: o risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo a falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários. Os ativos geridos pela GFS Investimentos são naturalmente ilíquidos, sendo outorgada ampla transparência aos seus clientes/investidores sobre este fato previamente à tomada de decisão, inclusive mediante definição de parâmetros de concentração no próprio regulamento dos fundos sob gestão.

GFS Ativos Financeiros e Investimentos Ltda.

Sem prejuízo, o prazo de vencimento dos direitos creditórios adquiridos pelos fundos sob gestão é monitorado semanalmente de modo que seja verificada a sua adequação ao prazo das cotas/séries definidos no regulamento, dado que tais direitos creditórios não possuem liquidez diária.

8. RELATÓRIOS DE RISCOS

8.1. A área responsável pela gestão de riscos gera relatórios mensais que contam com as conclusões do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos sobre o conjunto de fatores de risco expostos no relatório.